

COVID-19
CORONAVIRUS

Benefício será de até R\$ 300, não podendo ser cumulativo a outros benefícios

Alerj aprova programa de auxílio emergencial estadual

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão única, nesta terça-feira, 23, a criação do programa Supera Rio, que cria um auxílio emergencial mensal de até R\$ 300, com validade até o fim do ano, e uma linha de crédito de até R\$ 50 mil para microempreendedores e autônomos. A determinação é do projeto de lei 3.488/21, de autoria do presidente da Alerj, deputado estadual André Ceciliano (PT). A medida será encaminhada ao governador em exercício, Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com o projeto, o benefício mínimo será de R\$ 200 e as famílias poderão receber R\$ 50 extras por filho - num máximo de dois. Terão prioridade as famílias que, comprovadamente, tenham renda mensal igual ou inferior a R\$ 178 e, de preferência, estejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O benefício também será prioritário aos trabalhadores que perderam o vínculo formal de emprego durante a pandemia e que sigam sem qualquer outra fonte de renda, além dos profissionais autônomos, trabalhadores da economia popular solidária, agricultores familiares, microempreendedores individuais e produtores culturais. As famílias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos também

terão prioridade.

A proposta proíbe o recebimento do auxílio de forma cumulativa a outro benefício previdenciário ou assistencial, seja este de origem federal ou municipal. Pessoas que estejam recebendo seguro desemprego também não poderão ser contempladas. O auxílio terá validade até 31 de dezembro de 2021. "São graves as consequências econômicas da pandemia, com mais de 100 mil pessoas sendo desempregadas somente ano passado, e podemos ajudar a reduzir esses efeitos com medidas como essa, que vai permitir que parte da população saia da vulnerabilidade social com a prorrogação do acesso a uma renda mínima básica. Sabemos que nunca é o suficiente, mas atualmente é o que o Estado pode arcar. Acreditamos que o programa atingirá, ao menos, 300 mil famílias fluminenses. Nós criamos os critérios e indicamos as fontes de recursos para o Executivo. Esperamos que haja celeridade para colocar o programa em vigor", ressaltou Ceciliano.

O Executivo deverá regulamentar a medida, indicando a forma e a data de pagamento do auxílio. O Governo do Estado do Rio de Janeiro também deverá disponibilizar em um portal de transparência, por meio de link específico, o nome, os cinco últimos números do CPF e, havendo, do Número de Identificação Social (NIS) e

o município dos beneficiários.

As despesas do programa serão custeadas com o superávit financeiro do Orçamento de 2020, com os recursos do Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários, do pagamento da dívida ativa, dos fundos estaduais, como o Fundo de Combate à Pobreza, e de novas concessões de serviços públicos. Também estão previstas como fonte de custeio outras receitas orçamentárias, sobretudo oriundas da regulamentação dos novos incentivos fiscais à cadeia de petróleo - Repetro Industrialização.

LINHA DE CRÉDITO

A linha de crédito de até R\$ 50 mil, prevista no projeto, será destinada às micro e pequenas empresas, às cooperativas e associações de pequenos produtores, aos microempreendedores individuais, aos profissionais autônomos, aos empreendimentos de economia popular solidária, aos agricultores familiares, aos agentes e empreendedores culturais, ao microempreendedores residentes em favelas e periferias e aos empreendedores sociais e os negócios de impacto social. O valor deverá ser pago em até 60 meses, tendo uma carência mínima de seis a 12 meses, segundo a especificidade e o valor da linha de crédito concedida.



A votação ocorreu esta semana no plenário da Alerj, mas ainda depende de sanção do governador para entrar em vigor

A concessão acontecerá através da Agência Estadual de Fomento (AgeRio), e o Executivo ficará responsável pelo pagamento das despesas com juros compensatórios dos empréstimos. O beneficiário deverá pagar os tributos, taxas e tarifas bancárias da operação, além de eventuais juros de atraso no pagamento das parcelas. As empresas que receberem o crédito também terão que priorizar o pagamento de salários e remuneração dos trabalhadores, além do pagamento de tributos estaduais e municipais. As companhias ainda serão proibidas de reduzir injustificadamente os postos de trabalho.

O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios, a fim de garantir a celeridade e a desburocratização do acesso ao crédito.

A Agerio deverá informar, semestralmente, ao Poder Legislativo, o número de beneficiados, empregos gerados e novos negócios fomentados por esta norma.

A medida ainda autoriza o Governo do Estado a criar Centros de Geração de Emprego e Renda, geridos pela Secretaria estadual de Ciência e Tecnologia, com a oferta de cursos profissionalizantes e técnicos, em localidades onde não existam unidades da Faetec. Terão prioridade nas matrículas dos cursos os beneficiários do auxílio emergencial. O Poder Executivo também poderá, através da Secretaria de Trabalho e Renda, criar uma plataforma de alocação de postos de trabalhos vagos para pessoas que se encontram em vulnerabilidade e que buscam emprego.

Nova Friburgo já tem 10.169 infectados e 303 óbitos

De acordo com o mais recente Boletim Coronavírus divulgado pela Prefeitura de Nova Friburgo na noite desta quinta-feira, 25, subiu para 10.169 o número total de casos confirmados da doença no município - um aumento de 34 novos casos desde a última quarta-feira, 24. Do total de infectados, 670 são profissionais de saúde, com quatro óbitos confirmados na categoria. Ao todo, Nova Friburgo registra 303 mortes pelo coronavírus, duas a mais

que o revelado no boletim de quarta-feira.

O município ainda contabiliza ainda outros 25 pacientes com suspeita da doença. Destes, 20 estão em casa aguardando resultados dos exames, dois estão internados e ainda há três óbitos em investigação. A prefeitura também informou o registro de 4.576 pacientes recuperados e 10.7890 casos descartados. Ainda de acordo com o boletim, ao todo, 20.983 testes de Covid-19 foram realizados

no município até agora, sendo que 48,46% testaram positivo.

OCUPAÇÃO DE LEITOS - Ainda de acordo com o boletim divulgado pela prefeitura, a taxa média de ocupação dos leitos de UTI destinados exclusivamente ao tratamento de pacientes com Covid-19 nesta quinta-feira, 25, nos hospitais locais, foi de 54,76%: (Raul Sertã: 65%); (Unimed: 50%); (São Lucas: 30%); e (Serrano: 100%). Dos 42 leitos disponíveis, 23 estavam ocupados. Já nos lei-

tos de enfermagem, a taxa de ocupação apurada foi de 27,27%: (Raul Sertã: 27,27%); (Unimed: 24%); (São Lucas: 25%); (Serrano: 40%). Dos 77 leitos disponíveis, 21 estavam ocupados.

VACINADOS - A Prefeitura de Nova Friburgo informou também que até esta quinta-feira, 25, já haviam recebido a primeira dose da vacina contra a Covid-19 no município, 6.043 pessoas e 1.855 delas receberam a segunda dose do imunizante.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.509/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE** Exonerar o servidor WELLINGTON MONTEIRO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de Chefe de Patrimônio, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2021.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.510/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE** Exonerar o servidor JORGE CAMPOS PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2021.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.511/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE** Nomear JORGE CAMPOS PINHEIRO para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Patrimônio, com vencimento correspondente ao Padrão CM-II Grau "B", com efeitos a partir do dia 01º de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2021.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.512/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE** Nomear WELLINGTON MONTEIRO DE ANDRADE para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Almoxarifado, com vencimento correspondente ao Padrão CM-II Grau "B", com efeitos a partir do dia 01º de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2021.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.514/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE** Nomear VINÍCIUS DE ALMEIDA MOZER para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 1.969,18 (mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao Padrão CM-IV, Grau "B", com efeitos a partir do dia 01º de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2021.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 6.962/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - II
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP ACIONADOS EM CILINDROS P13 E P45 para a Secretaria Municipal de Saúde.
A empresa: MAIS GÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP LTDA ME - cotou o menor preço no item 01 o valor de R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.078,50 (dezenove mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) e cotou o menor preço no item 02 o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 189.578,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2021.
Jonathan Pinheiro Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II
Matrícula nº 206.870



DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 02/03/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
NOVA FRIBURGO		
13:00 às 17:00	Estrada Barracão dos Mendes - Barracão Mendes - Alto de Vieiras - Nova Friburgo	14691841
13:00 às 17:00	Estrada Teresópolis Friburgo - Sítio Poli Poli - Alto de Vieiras - Nova Friburgo	14691841
13:00 às 17:00	Estrada Velha Barracão Mendes - Alto de Vieiras - Nova Friburgo	14691847
TRAJANO DE MORAIS		
12:00 às 16:00	Estrada Barragem - Trajano de Moraes - Mata Cachorro - Sodreilândia - Tapera - Trajano de Moraes	14701887
12:00 às 16:00	Fazenda Mata Cachorro - Mata Cachorro - Trajano de Moraes	14701887
12:00 às 16:00	Rua Localidade Sodreilândia - Barragem - Mata Cachorro - Trajano de Moraes	14701887
12:00 às 16:00	Sítio Forges - Mata Cachorro - Trajano de Moraes	14701887
DUAS BARRAS		
13:00 às 17:00	Morro Repetidora - Zona Rural - Duas Barras	14706017
13:00 às 17:00	Rancho Sunga Saia - Fazendas - Duas Barras	14706017
13:00 às 17:00	Sítio 2 Irmãos - Distrito - Rural - Duas Barras	14706017
13:00 às 17:00	Sítio Alto da Ratoeira - Fazendas - Duas Barras	14706017
13:00 às 17:00	Sítio Córrego da Anta - Rural - Duas Barras	14706017
13:00 às 17:00	Sítio Maravilha - Rural - Duas Barras	14706017

Estamos com você, mesmo à distância.